



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

**LEI N° 2.704, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.012.**

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências".

**Artigo 1°** - Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

"Inicia-se a descrição desse perímetro no marco 0, e segue numa distância de 156,24m no rumo 114°55'28" até o marco 1, do marco 0 ao marco 1 confronta com a Estrada Municipal de Regente Feijó; dai deflete a direita e segue numa distância de 311,73m no rumo 175°04'45" até o marco 2; do marco 1 ao marco 2 confronta com Área Remanescente da Chácara Aeroporto de propriedade de Renato Paganini; dai deflete a direita segue numa distância de 281,13m no rumo 265°08'05" até o marco 3; do marco 2 ao marco 3, confronta com Área Remanescente da Chácara Aeroporto de propriedade de Renato Paganini; dai deflete a esquerda e segue numa distância de 36,65m no rumo 191°11'41" até o marco 4; dai segue numa distância de 60,33m no rumo 179°40'52" até o marco 5; dai segue numa distância de 62,02m no rumo 168°45'41" até o

D 01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

marco 6; dai segue numa distância de 50,08m no rumo  $175^{\circ}02'57''$  até o marco 7; dai segue numa distância de 65,49m no rumo  $172^{\circ}15'51''$  até o marco 8; dai segue numa distância de 64,17m no rumo  $175^{\circ}59'43''$  até o marco 9; dai segue numa distância de 81,43m no rumo  $176^{\circ}45'56''$  até o marco 10; dai segue numa distância de 68,07m no rumo  $195^{\circ}05'54''$  até o marco 11; dai segue numa distância de 85,33m no rumo  $89^{\circ}23'06''$  até o marco 12; dai segue numa distância de 45,62m no rumo  $194^{\circ}50'19''$  até o marco 13; dai segue numa distância de 72,59m no rumo  $188^{\circ}39'00''$  até o marco 14; dai segue numa distância de 49,12m no rumo  $178^{\circ}54'40''$  até o marco 15; do marco 3 ao marco 15, confronta com o Córrego Fortuna; dai deflete a direita e segue numa distância de 55,24m no rumo  $291^{\circ}34'11''$  até o marco 16; confronta com Área A3 Remanescente da Fazenda Fortuna de propriedade de Renato Paganini e Córrego Margarida; dai segue numa distância de 277,44m no rumo  $291^{\circ}34'11''$  até o marco 17; do marco 16 ao marco 17, confronta com a propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros com a matrícula nº 6.464 e Córrego Margarida; dai deflete a direita e segue numa distância de 189,93m no rumo  $40^{\circ}35'54''$  até o marco 18; dai deflete a esquerda e segue numa distância de 92,99m no rumo  $304^{\circ}41'49''$  até o marco 19; do marco 17 ao marco 19, confronta com Parque Residencial Antonio Ledesma de Medina; dai deflete a direita e segue numa distância de 8,84m no rumo  $41^{\circ}15'31''$  até o marco 20; dai deflete a esquerda e segue numa distância de 39,62m no rumo  $304^{\circ}41'49''$  até o marco 21; dai

201



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

deflete a direita e segue numa distância de 2,57m no rumo  $26^{\circ}53'26''$  até o marco 22; do marco 20 ao marco 22, confronta com Rua Salvador Beloni (Parque Residencial Antonio Ledesma de Medina); dai segue numa distância de 17,59m no rumo  $41^{\circ}44'41''$  até o marco 23; dai deflete a esquerda e segue numa distância de 41,81m no rumo  $304^{\circ}41'49''$  até o marco 24; dai deflete a direita e segue numa distância de 166,81m no rumo  $348^{\circ}02'07''$  até o marco 25; do marco 22 ao marco 25, confronta com a propriedade de Renato Paganini com a matrícula n° 9.618; dai deflete a direita e segue numa distância de 173,36m no raio de 271,00m até o marco 26; dai segue numa distância de 385,59m no rumo  $39^{\circ}11'55''$  até o marco 27; dai segue numa distância de 215,13m no raio de 484,00m até o marco 0; do marco 25 ao marco 0, confronta com Estrada Municipal. Abrange o polígono acima descrito uma área de 297.207,27m<sup>2</sup>

**Artigo 2°** - Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

**Artigo 3°** - O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos existentes na referida área, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

**Artigo 4°** - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

201



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**Artigo 5°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ARLINDO EDUARDO FANTINI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.



**Francisco de Assis Fernandes**  
Assessor de Planejamento Administrativo

PROLUSTA POR MERCÊ DE DEUS